



HOMOLOGO

08/01/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 703/20, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Graciliano Ramos, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outra providência.

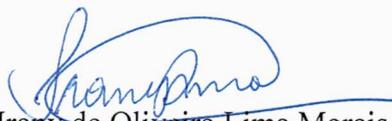
A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 045/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 083/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Graciliano Ramos, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Determinar à mantenedora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Graciliano Ramos, em Cacoal, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 045/20.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheira Iraný de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE Nº 16
Em: 25/01/21